

19/06/2020 16:11 - Governo de Rondônia divulga orientações para regular funcionamento de feiras livres em todo Estado



Num esforço ampliado para reduzir o índice de incidência de contaminação pelo novo coronavírus e abrir gradualmente as atividades das feiras livres, a Agência Estadual de Vigilância em Saúde (Agevisa) divulgou esta semana a [Nota Técnica 28 FEIRAS LIVRES](#) dirigida a todo segmento das feiras livres, com regras e orientação sobre seu funcionamento e condutas obrigatórias dos feirantes.

O documento oficial tem o fim direto de orientar e recomendar ações de boas práticas de manipulação direcionadas aos produtores e agricultores familiares (feirantes), que vendem suas mercadorias em feiras livres e similares, como mais uma estratégia de ação do Governo de Rondônia no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (covid-19), válida para todo território rondoniense, enquanto vigorar as regras do distanciamento social controlado

impostas pelo Decreto nº 25.049/2020.

RECOMENDAÇÕES AOS FEIRANTES

Ao todo são 18 recomendações aos feirantes no seu ambiente de trabalho, entre elas que as bancas sejam instaladas em locais amplos, e de preferência em local aberto para manter um bom fluxo de ar; distanciamento de no mínimo dois metros entre as barracas e em relação ao feirante e o cliente, utilizando para isso faixas e fitas de demarcação, para evitar qualquer risco de aglomeração de pessoas; além da disponibilização álcool em gel para uso dos feirantes e dos clientes, entre outras importantes medidas de prevenção prescritas no documento.

Da mesma forma a Agevisa detalha uma série de outras recomendações aos feirantes, mas de caráter pessoal, como utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) tais como máscara, touca, avental, calça comprida e sapato fechado, que devem ser higienizados de acordo com suas características, sempre utilizando água e sabão e álcool a 70%.

A Agência de Saúde de Rondônia lembra e recomenda também aos feirantes da importância fundamental de seguir com o trabalho adotando hábitos saudáveis, mantendo, por exemplo, as unhas curtas, bem aparadas e sem esmaltes. Orienta também que ao tocar e manipular os alimentos devem manter rigor absoluto para não conversar, espirrar, tossir, cantar ou assoviar em cima dos alimentos, superfícies ou utensílios, para evitar qualquer possibilidade de contaminação.

AFASTAMENTO DA ATIVIDADE

Assinada pela diretora-geral da Agevisa, Ana Flora Gerhardt, a Nota Técnica também prevê medidas práticas para atender ao feirante que “apresentar qualquer tipo de sintoma de síndrome respiratória – tosse, febre, coriza, dor de garganta, falta de ar e outros -, independente de pertencer a algum grupo de risco (1) ou que tenha contato direto com pessoas do chamado grupo de risco, devendo ser afastado das atividades e permanecer em isolamento domiciliar por um período de 14 dias (quatorze) ou mais, assim como, os familiares ou amigos que tiveram contato com o mesmo, principalmente por conta do risco de contaminação comunitária ...”

Assim, para que as ações de saúde – orientação e tratamento – sejam tomadas com critério e no devido tempo, o feirante que apresentar Síndrome Gripal (SG), deve seguir as recomendações das autoridades de saúde por meio dos telefones 0800 642 5398 ou 3901 8501 – Call Center Governo de Rondônia – ou Disque Coronavírus do Município.

Na verdade, são muitas as orientações da Agevisa dirigidas aos ambientes das feiras, aos feirantes e às pessoas que frequentam (clientes) as feiras livres em todo Estado de Rondônia. Assim, é importante que todos esses atores (pessoas envolvidas) conheçam o pleno teor da Nota Técnica 28/2020, para continuar trabalhando com segurança, com os menores riscos de contaminação pela covid-19.

